

EDITAL PROCSEL N. ° 182/2021

**REALIZA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA  
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 27 a 30 de setembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Anexo do Edital de Convocação

1121423	ALÍCIA BELNIAK VOSS
1121341	AMANDA MARIA BOSCH
1121426	AMANDA PELEGRINO
1120738	ANA BEATRIZ PAGLIA OTERO
1121178	ANA CAROLINA GUIMARÃES DA COSTA
1121193	ANA CAROLINA MOLTENI SILVA
1121032	ANNA BEATRIZ MUNDIM VILLATORE
1121402	BERNARDO SCORSIN CARON
1120801	BIANCA WASTRIK CREMA
1120597	BRUNO SILVA MARQUEZANI
1120979	CAMILA DO PRADO GONÇALVES
1120901	CESAR AUGUSTO MACHADO KUSMAN
1121046	DIOGO CALDAS ALVES
1120726	EMANUELLE DE LARA PINTO
1121413	FABRICIO PEDROSO GODOI
1121552	FELIPE AFONSO RAMOS PEREIRA DE MELO
1121132	GABRIEL WAHRHAFTIG FELLEK
1121158	GABRIEL ZANCHETT CANTO
1120949	GABRIELA KIRSTEN OTTE
1121074	GEORGIA BITTENCOURT
1120609	GIOVANA MARIGLIANO PEREIRA
1120851	GIULIANA CAVASINI PATITUCCI
1120966	GUILHERME DE QUADRO DAUDT
1120986	GUILHERME SANTANA DA SILVA



## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Anexo do Edital de Convocação

1120325	HENRIQUE MACHADO PESSOA CORPA
1121249	ISABELA ZAMBERLAN AMARI
1120863	ISABELLA FLORES DE BRITO REGUERO
1120428	ISABELLE KENNEDY DE OLIVEIRA BRUNKOW
1120906	ISABELLE VITORIA DUBIELA LEITE HAYGERT
1120624	ISABELLY VAILATTI COLOMBO
1120911	JOÃO VITOR SALESBRAM
1121116	JOSÉ FREDERICO ARAÚJO LUCCA
1120668	JOSÉ VITOR PACHKO
1120904	JULIA RAFAELLE GRACIA GOMES
1120351	KARINE GALVÃO SMADJA
1120610	LAYANE VITÓRIA DE SOUZA GOMES
1121179	MAICON VINICIUS RABELO DA SILVA
1120811	MARIA CLARA PESSÔA DIAS DA SILVA
1121218	MARIA CLARA SABATKE FERREIRA
1121369	MARIA EDUARDA DOMINGUES DIAS
1120916	MARIA VICTÓRIA FERNANDES CALDEIRA
1121315	MARINA MYAMOTO PINHEIRO
1121031	MATHEUS MATOS FERRÁRIO LOPES
1121482	MOANA MONTEIRO REBOUÇAS
1121295	NELSON KWIATKOWSKI JUNIOR
1120447	PATRICK DUCK
1120448	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
1120933	PEDRO IRINEU FESTUGATO



## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Anexo do Edital de Convocação

1121512	RAFAEL KALLUF TEIXEIRA
1120770	RAFAELA DUZAT ESTEVES
1120907	RAFAELA NUNES MACHADO
1121037	RAPHAEL LISBOA ANTUNES
1120988	ROBERTA CHAMBERLAIN
1120667	SARAH PONDELI TELLES
1121299	SOFIA CASTRO GAMA
1121533	STÉFANY FALQUEVICZ
1121225	VICENZO COSTA CAVET RIBAS
1120905	VICTOR GANHO VIEIRA DA SILVA

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1120643 GIOVANNA ESTEVES DE FREITAS

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS ARAUCÁRIA**

**Anexo do Edital de Convocação**

1121034 ANDRESSA CRISTINE ROMANOWSKI

1120791 GUILHERME FERREIRA SANTOS

1120915 SAMANTHA CARVALHO